

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A FORMAÇÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL, A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) NA AUTORIZAÇÃO DOS REAJUSTES E REPOSICIONAMENTOS TARIFÁRIOS A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ESCLARECER OS MOTIVOS PELOS QUAIS A TARIFA MÉDIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL SER MAIOR DO QUE EM NAÇÕES DO CHAMADO G7, GRUPO DOS 7 PAÍSES MAIS DESENVOLVIDOS DO MUNDO

REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Do Sr. Alfredo Kaefer)

Requer a realização de audiência pública para debater a proposta de acordo firmado entre o Brasil e o Paraguai sobre as condições de compra da parcela excedente da energia gerada pela Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Senhor Presidente:

Requeremos, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Vossa Excelência, seja realizada Audiência Pública nesta Comissão, com objetivo de debater a proposta de acordo firmado entre o Brasil e o Paraguai, sobre as condições de compra da parcela excedente da energia gerada pela Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Neste sentido, requeremos que sejam convidados os seguintes debatedores:

1. José Antonio Muniz

Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás

2. Jorge Miguel Samek

Diretor-Geral Brasileiro da Usina Hidrelétrica de Itaipu

3. Embaixador Celso Luiz Nunes Amorim

Ministro do Ministério das Relações Exteriores

4. Ministro Edison Lobão

Ministro de Estado do Ministério de Minas Energia

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como finalidade esclarecer os termos do acordo, a fim de estabelecer uma maior transparência no acordo firmado com o país vizinho - Paraguai. Ademais, temos o dever constitucional de resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Por fim, é notável que tal tema demanda um debate mais aprofundado, pois trata de matéria de relevante interesse público, razão pela qual requeremos, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, em data a ser agendada o mais breve possível.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado Alfredo Kaefer